



## Edital 03/2019

### IV Encontros Universitários da UFC de Russas

A Direção do Campus da Universidade Federal do Ceará de Russas, por intermédio da Comissão Organizadora do Evento, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação nos IV ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS DA UFC DE RUSSAS, que será realizado no período de 06 a 08 de novembro de 2019, no Campus da UFC de Russas. Os Encontros possuem as seguintes modalidades: Iniciação Científica, Iniciação Acadêmica, Projetos de Extensão, Aprendizagem Cooperativa, Apoio a Projetos de Graduação, Iniciação à Docência e Práticas Docentes no Ensino Superior.

# 1. OBJETIVOS

Os IV ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS DA UFC DE RUSSAS têm como objetivo principal promover a troca de experiências (principalmente aquelas vivenciadas em atividades de ensino, pesquisa e extensão) entre estudantes, professores e técnico-administrativos, a fim de favorecer a criação de novas ideias, bem como promover as ideias já implementadas ou em fase de desenvolvimento.

# 2. SUBMISSÃO DE TRABALHOS

- 2.1. Para enviar o trabalho, o participante deverá preencher os dados cadastrais do formulário eletrônico dos Encontros Universitários da UFC de Russas disponível no sistema Guardião, acessado em <a href="http://n2s.russas.ufc.br/guardiao">http://n2s.russas.ufc.br/guardiao</a>. Em seguida, acessar o sistema SARA (dentro do sistema Guardião) e escolher obrigatoriamente a modalidade na qual participará, de acordo com o tipo de projeto ao qual está vinculado. Ou seja, após o cadastro no sistema Guardião, a submissão deverá, então, ser feita no sistema SARA acessando a partir do Sistema Guardião.
- 2.2. As datas para as submissões de trabalhos estão descritas no item 6 deste edital. A submissão será realizada, exclusivamente, por meio do preenchimento do formulário eletrônico no endereço <a href="http://n2s.russas.ufc.br/guardiao">http://n2s.russas.ufc.br/guardiao</a>, seguindo, rigorosamente, as orientações descritas no item 2.5 deste edital. Não serão aceitas submissões fora do prazo.
- 2.3. Poderão submeter trabalhos os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação do Campus da UFC de Russas, sob orientação de servidores docentes e/ou técnico-administrativos.
- 2.4. Na modalidade Práticas Docentes no Ensino Superior, poderão se inscrever apenas docentes efetivos ou substitutos da UFC.
- 2.5. Os trabalhos submetidos deverão seguir os seguintes tipos de submissão: Resumo Expandido ou Resumo Simples. Em ambos os casos deve ser submetido pelo autor principal, e com supervisão e aval do orientador do projeto, em português.

- 2.5.1 Para trabalhos em formato de Resumo Simples, a submissão deverá ser feita por meio do formulário eletrônico de submissão, seguindo as seguintes regras:
- a. Deverá conter o título em letras maiúsculas, conciso e explicativo, representando o conteúdo do trabalho, não excedendo a 10 palavras.
- b. Na submissão inicial ou para recurso (situação em que o trabalho é enviado para apreciação da comissão científica do evento, como descrito na Seção 2.9. deste edital) o resumo não deverá conter nome, e-mail, CPF ou qualquer outra informação que identifique o autor principal e o(s) coautor(es).
- c. Na submissão final (quando o status mudar para "aceito" conforme descrito no item 2.8.), o trabalho submetido deve conter o nome completo, e-mail e CPF do autor principal e do(s) coautor(es) (se houver).
- d. O resumo deverá conter de 3 a 5 Palavras-Chave, separadas por um ponto. Ex: Engenharia de Software. Verificação e Validação. Testes Funcionais.
- e. O arquivo do resumo deve ser submetido em formato PDF, seguindo o template que será disponibilizado no site do evento (<a href="www.russas.ufc.br/encontros">www.russas.ufc.br/encontros</a>).
- 2.5.2 Para trabalhos em formato de resumo expandido, a submissão deverá, também, ser feita por meio do formulário eletrônico de submissão, atendendo os seguintes requisitos:
- a. Seguir o modelo disponível no site do evento (<u>www.russas.ufc.br/encontros</u>).
- b. Ocupar no mínimo três, e no máximo cinco, páginas, incluindo resumo, figuras, diagramas, referências e anexos.
- c. A versão final do trabalho deve, obrigatoriamente, estar corrigida (segundo sugestões da comissão científica, como descrito na Seção 2.8. deste edital).
- d. Ser submetido em formato PDF.
- e. O trabalho da modalidade Iniciação Científica deverá, preferencialmente, submeter resumo expandido.
- f. Os resumos submetidos na forma de resumo expandido que forem recusados pela comissão científica na primeira submissão poderão ser submetidos na forma de resumo simples no período de recurso.
- 2.6. Os trabalhos poderão ser alterados até o final do período de submissão. Terminado o prazo de submissão, não será mais possível fazer qualquer alteração.
- 2.7. Serão aceitos até 6 (seis) autores (sendo um autor principal e até cinco coautores) por trabalho inscrito.
- a. Cada bolsista, remunerado e voluntário, obrigatoriamente, deve ser autor principal de pelo menos 1 (um) trabalho, como está previsto no Termo de Compromisso da bolsa por ele assinado, não podendo ultrapassar o limite de 2 (dois) por modalidade.

- 2.8. Os trabalhos submetidos na primeira fase, e no período de recurso, serão encaminhados para análise de uma comissão científica escolhida pela Comissão Organizadora deste evento, os quais deverão emitir pareceres, indicando a aceitação ou não, para a apresentação nos Encontros Universitários.
- 2.9. Caso o trabalho não seja aceito pela comissão científica na primeira submissão, o autor principal pode implementar as correções sugeridas pelos avaliadores e submeter novamente o trabalho no período de recurso descrito no item 6 deste edital.
- 2.10. A versão submetida após avaliação e aceitação do trabalho deverá ser, obrigatoriamente, corrigida segundo sugestões da comissão científica seguindo as orientações constantes no Item 2.5.1 ou 2.5.2 deste edital.

### 3. PÚBLICO ALVO

Poderão participar do evento: estudantes, professores e servidores técnicoadministrativos do Campus da UFC de Russas e instituições de ensino da Região do Baixo Jaguaribe.

# 4. DA APRESENTAÇÃO

- 4.1. Apenas as apresentações da modalidade Aprendizagem Cooperativa deverão ser realizadas em equipes compostas por no mínimo 03 (três) e no máximo 04 (quatro) pessoas. Todos os integrantes da equipe deverão estar presentes na exposição do trabalho.
- 4.2. As apresentações de todas as modalidades serão realizadas, obrigatoriamente, por Comunicação Oral realizada pelo autor principal. Cada autor terá 10 (dez) minutos para apresentação do trabalho, com tolerância de 5 (cinco) minutos adicionais, e ao final serão reservados 5 (cinco) minutos para discussão.
- 4.3. Serão disponibilizados os seguintes recursos audiovisuais: projetor de multimídia e computador com entrada USB. As apresentações para comunicação oral deverão ser gravados em Pen Drive e serem disponibilizados ao coordenador da sessão com antecedência mínima de 30 minutos do início da mesma.

### **5. DO ORIENTADOR**

- 5.1. Todos os resumos submetidos por alunos devem ter um professor ou técnico-administrativo como orientador e coautor do trabalho.
- 5.2. É dever do orientador:
- a. revisar o resumo do orientando antes da submissão;
- b. fornecer o aval após cada etapa de submissão para que essa seja efetivada no sistema;
- c. participar do encontro como agente motivador e difusor das atividades realizadas na UFC/Campus de Russas e, sempre que possível, fazer-se presente nas sessões onde seus orientandos apresentarem trabalho.

### 6. DO CRONOGRAMA

20/Setembro	Lançamento do Edital.
28/Setembro a 07/Outubro	Primeira fase de submissão dos trabalhos.
28/Setembro a 08/Outubro	Período de aval do orientador.
08/Outubro a 14/Outubro	Avaliação dos trabalhos submetidos.
17/Outubro	Divulgação dos resultados das submissões.
18/Outubro a 20/Outubro	Período de recurso para os trabalhos não aceitos.
20/ Outubro a 24/ Outubro	Reavaliação dos trabalhos submetidos no período
	de recurso.
25/Outubro	Resultado dos recursos.
26/ Outubro a 28/ Outubro	Submissão final de todos os trabalhos aceitos.
06/ novembro a 08/ novembro	IV Encontros Universitários da UFC em Russas

### 7. CLÁUSULA DE RESERVA

A Direção do Campus da UFC de Russas, por intermédio da Comissão Organizadora dos IV Encontros Universitários da UFC de Russas, reserva-se o direito de resolver os casos omissos bem como as situações não previstas no presente Edital.

## 8. COMISSÃO ORGANIZADORA

Anderson Feitoza Leitão Maia - UFC (Presidente da Comissão);

Andriele Nascimento de Souza - UFC;

Anna Beatriz dos Santos Marques - UFC;

Camila Lima Maia - UFC;

Daniel Márcio Batista de Siqueira - UFC;

Daniela Lima Machado da Silva - UFC;

Esequiel Fernandes Teixeira Mesquita - UFC;

Josemeire Alves Gomes - UFC;

Lucelindo Dias Ferreira Junior - UFC;

Michelle Guerra Vale - UFC;

Natália de Castro Pinho - UFC;

Rochelly Sirremes Pinto – UFC;

Rosineide da Paz - UFC;

Sílvia Teles Viana UFC.

Russas, 20 de setembro de 2019.

Aliny Abreu de Sousa Monteiro

Vice-Diretora e Coordenadora de Programas Acadêmicos

no exercício da Direção do Campus da UFC de Russas.